



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

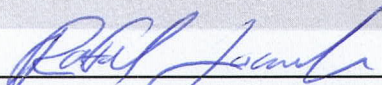
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 642 / 2022
EM REGIME DE URGÊNCIA.

30 de Junho de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE MARACANAÚ

O vereador **RAFAEL CAVALCANTE LACERDA**, vem requerer que após oitava do plenário, seja aprovada solicitação para reassumir vaga de vereador a partir do dia 01 de julho do corrente ano, nos termos do § 7º do Art. 25 do regimento interno desta Casa Legislativa, tornando sem efeito a resolução nº 006/2022.



RAFAEL CAVALCANTE LACERDA
VEREADOR – REPUBLICANOS


Republicanos #10